



INFORMAÇÃO Nº 001/2025 - SES/PENF/48299/2025

Florianópolis, 07 de março de 2025

Resposta ao Of. Adm. nº 090/2025 do Hospital  
São José do Criciúma, referente à ameaça de  
greve do SINDISAÚDE

Em atenção ao Of. Adm, nº 090/2025, tendo em vista ameaça de paralisação e caso o Hospital não efetue o repasse do valor do Piso de enfermagem, junto com o pagamento, ou seja até o 5º dia útil, temos a informar que:

1. Podemos efetuar o pagamento do repasse do Piso de Enfermagem, junto a folha de pagamento mensal (5º dia útil), utilizando o saldo remanescente da conta criada de forma exclusiva para fins da gestão do recurso do piso, mediante justificativa?

Caso haja saldo remanescente em conta, considerando que o valor pode ser usado para todos os tipos de pagamento referentes ao Complemento do Piso, desde que já exista uma Ordem Bancária emitida com a garantia de que o valor será ressarcido em conta, entende-se que poderá ser utilizado para adiantamento do repasse;

2. Em caso de rescisão, pode ser pago, do saldo remanescente do Piso de Enfermagem, o valor devido do 13º salário, sendo que o repasse governamental acontece somente em dezembro? Esse quesito seria muito importante, vez que de janeiro a novembro de cada ano temos em torno de 180 rescisões.

O saldo remanescente deverá ser mantido em conta específica para garantir a complementação nos meses subsequentes após o “acerto de contas”, no entanto, entendemos que o valor devido do décimo terceiro salário referente ao Complemento do Piso da Enfermagem possa ser utilizado do saldo remanescente pois será repostado em Dezembro, com a devida justificativa para prestação de contas.

3. O Hospital pode usar do valor remanescente para pagar, no mês devido, o complemento do Piso aos Trabalhadores de Enfermagem, que não tiveram seu nome incluído na lista do repasse efetuado pelo Governo?



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE

Sugere-se que os funcionários que não constam na tabela do Ministério da Saúde somente possam receber após seu nome estar incluído na relação com os valores devidamente justificados e comprovados para garantia na prestação de contas.

**Camila Christofoli**  
Técnica em Atividades Administrativas  
(assinado digitalmente)

À consideração superior.

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)



OFÍCIO Nº 521/2025/SES

Florianópolis, [data da assinatura eletrônica].

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Administrativo nº 090/2025, originário do Hospital São José de Criciúma, referente à ameaça de paralisação mencionada pelo SINDSAÚDE, encaminhamos, em anexo, a manifestação da área técnica com os esclarecimentos pertinentes.

Além das informações prestadas pela área técnica, cabe ressaltar que todo o fluxo de pagamento observa rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.434/2022, que instituiu o piso salarial da enfermagem, bem como as diretrizes estabelecidas pelas Portarias do Ministério da Saúde nº GM/MS n. 1.135/2023 e GM/MS n. 1.677/2023, consoante a Cartilha do Fundo Nacional de Saúde<sup>1</sup>, que orienta sobre dúvidas e procedimentos relacionados ao fluxo de elegibilidade e pagamentos.

Destaca-se, ainda, que a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina foi uma das primeiras do país a normatizar internamente o fluxo para a realização desses pagamentos, demonstrando o comprometimento com a relevância do tema e o respeito aos profissionais de enfermagem que atuam no estado. Nesse sentido, a Portaria SES nº 818, de 04 de setembro de 2023, regulamenta a execução dos repasses no âmbito desta Pasta.

Adicionalmente, informamos que, no mês de fevereiro, o valor repassado pelo Fundo Nacional de Saúde teve sua ordem bancária emitida no dia 28 de fevereiro. Considerando que a compensação bancária pode levar até dois dias úteis para o efetivo recebimento pelo Fundo Estadual de Saúde, os recursos ingressaram na conta estadual na Quarta-Feira de Cinzas, dia 05/03/2025. A partir desse momento, foi conduzida uma tramitação administrativa célere, permitindo que os pagamentos às entidades filantrópicas sob gestão estadual fossem efetuados na sexta-feira, dia 07 de março, em estrita observância aos prazos estabelecidos.

Certos de contar com a compreensão de Vossa Senhoria, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor  
**CLEBER RICARDO DA SILVA CANDIDO**  
Presidente - SindSaúde - Criciúma e Região  
Criciúma - SC

---

<sup>1</sup>Link - Cartilha Piso Nacional da Enfermagem e Portarias - <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/piso-nacional-da-enfermagem>  
Red. GABS/YGS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2OU3I0L7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/03/2025 às 13:42:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNDgyOTIfNDg3ODBfMjAyNV8yT1UzSTBMNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00048299/2025** e o código **2OU3I0L7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **52C41JGZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CAMILA DE ANDRADE CHRISTOFOLI** (CPF: 006.XXX.379-XX) em 10/03/2025 às 13:02:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:21 e válido até 13/07/2118 - 13:22:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzCwNTIfMDAwNDgyOTIfNDg3ODBFmJyNV81MkM0MUpHWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00048299/2025** e o código **52C41JGZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.